



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 025/2022**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022**, que tem por objeto “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS ACES DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 34.354,28 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 025/2022**, celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, com o fornecedor classificado para futura e eventual contratação, **GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI**, legalmente representada pela **SRA. MARIA DO SOCORRO FONSECA DA ROSA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e futura contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 14 de dezembro de 2022.

---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021